**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se está no planejamento da atual gestão construir uma área de lazer no Bairro Vila Americana. Se não, por qual motivo? Se sim, para quando? Favor encaminhar uma proposta de projeto.

**JUSTIFICATIVA**

 Em conversa com cidadãs e cidadãos moradores do Bairro Vila Americana, recebemos a reivindicação de que seja construída uma área de lazer no bairro, com pista de caminhada, aparelhos de ginástica para que a população realize exercícios físicos, bancos, brinquedos para crianças, entre outras estruturas destinadas à prática de atividades de lazer.

Segundo os relatos que recebemos, a população há tempos reivindica um projeto de área de lazer no Bairro Vila Americana, no entanto, tal demanda nunca foi atendida e a população local sente muita falta de um espaço público onde possa se reunir com familiares e amigos e praticar atividades de lazer aos finais de semana.

Convém consignar que o art. 6º da Constituição Federal prevê o lazer como um dos direitos sociais de todos os cidadãos e o seu art. 217, § 3º, determina que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

No mesmo sentido, o art. 132 da Lei Orgânica do Município declara que compete ao Município adequar os locais já existentes e prever as medidas necessárias para a construção de novos espaços públicos para a prática de esportes, recreação e lazer pelos cidadãos.

Dessa forma, restam demonstradas tanto a necessidade de que seja instalada a área de lazer no Bairro Vila Americana quanto a responsabilidade do Poder Público de fornecer tal estrutura à população.

Portanto, objetivando garantir à população o acesso ao lazer, efetivando o cumprimento da legislação no nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 26 de fevereiro de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**